



Agência Brasileira de Inteligência

Edital No. 288/2024, de 10 de abril de 2024

Vagas na área de Gestão de Pessoas da Agência Brasileira de Inteligência para atuar em:

- **Educação Física;**
- **Gestão de Pessoas (Qualquer nível superior);**
- **Psicologia Organizacional;**
- **Serviço Social; e**
- **Suporte administrativo.**

***** Inscrições de 15/03/2024 a 26/04/2024. *****

Trata-se de consulta para preenchimento de vagas na área de Gestão de Pessoas da Agência Brasileira de Inteligência, que é responsável, dentre outras atribuições, por planejar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, à seleção de pessoal, à gestão do desenvolvimento de pessoas e às ações de atenção a saúde e de segurança do trabalho.

1. SOBRE A UNIDADE

Unidade de lotação: Departamento de Gestão de Pessoas

Local de atuação: Brasília - DF

Modalidade: Requisição

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Atributos Desejáveis

- Análise e Síntese;
- Iniciativa;
- Adaptabilidade;
- Ética;
- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho sob pressão;
- Resolução de problemas;
- Senso de Responsabilidade;
- Discrição; e
- Lealdade.

2.1. Vagas para área de Gestão de Pessoas - Formação em Educação Física

Unidade Organizacional: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Planejar, executar, coordenar, supervisionar as atividades de educação física, realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente de trabalho, entre outras.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Educação Física - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- AVALIAÇÃO FÍSICA (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Executar atividades de avaliação e monitoramento de aptidão física;
- Realizar e acompanhar exercícios esportivos e laborais;
- Auxiliar eventos desportivos e de promoção de saúde;
- Administrar aulas de diferentes modalidades esportivas (aulas coletivas, práticas aquáticas, etc);
- Executar e supervisionar diferentes modalidades esportivas;
- Elaborar documentos técnicos e projetos relacionados à área;
- Entre outras.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Conhecimentos sobre exercícios laborais; - Métodos de avaliação física e antropométricas; - Conhecimentos sobre compras públicas de materiais desportivos.

2.2. Vagas para área de Gestão de Pessoas - Qualquer formação nível superior

Unidade Organizacional: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Planejar, executar, coordenar e supervisionar atividades relacionadas com a Gestão de Pessoas da Instituição.

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- BOM CONHECIMENTO EM PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL E POWER POINT) (Desejável)
- ANÁLISE, TRANSFORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS UTILIZANDO POWER BI (Desejável)
- GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS (Desejável)
- EXCEL INTERMEDIÁRIO (Desejável)
- LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (Desejável)
- HABILIDADES PARA OPERAR NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI (Desejável)
- CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE SISTEMAS TAIS COMO SEI!, SIAPE, SIGEPE (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)

- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Elaboração de termos de referência, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, notas técnicas, leitura de normas e diretrizes emanadas pelos Ministérios e SIPEC;
- Elaboração de despachos, notas técnicas e minutas de ofício;
- Análise, manipulação e criação de arquivos em Excel;
- Extração de dados de base de dados;
- Criação de relatórios analíticos e sintéticos sobre gestão de pessoal;
- Gestão de bases de dados relacionados à gestão de pessoal;
- Planejamento, execução, análise, coordenação e execução de processos e projetos voltados para gestão de pessoas da instituição;
- Entre outros.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Ter formação ou experiência na área de Gestão de Pessoas na função de staff, não apenas como líder (obrigatório); - Ter responsabilidade para o trabalho que envolva informações restritas e sigilosas como os dados sensíveis ligados à gestão de pessoas (obrigatório); - Ter boa capacidade de relacionamento interpessoal e atuação ética (desejável).

2.3. Vagas para Suporte Administrativo à Gestão de Pessoas

Unidade Organizacional: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Vagas: 9

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Trabalho de caráter administrativo voltado ao suporte à Gestão de Pessoas na Agência Brasileira de Inteligência.

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (Desejável)
- CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE SISTEMAS TAIS COMO SEI!, SIAPE, SIAPENET, SIGEPE E SISREF (Desejável)
- PACOTE OFFICE: EXCEL, WORD E POWER POINT; (Desejável)
- GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Instruir e acompanhar processos no SEI;
- Atendimento e apoio a público interno;
- Redigir documentos;
- Organizar e tabular de dados;
- Executar atividades administrativas relacionadas aos processos de gestão de pessoas;
- Processar, executar e controlar rotinas operacionais relacionadas à Gestão Pessoas da Instituição;

- Entre outros.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Pede-se para o perfil pessoas que tenham comportamento ético e responsabilidade para desempenhar um trabalho que envolva informações restritas e sigilosas - dados sensíveis ligados à gestão de pessoas e à saúde dos trabalhadores.

2.4. Vagas para área de Gestão de Pessoas - Formação em Psicologia Organizacional

Unidade Organizacional: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Vagas: 3

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Duas vagas para atuação na área de Desenvolvimento profissional e Inovação para planejar, executar, coordenar atividades afetas a área, inclusive tarefas relacionadas a rotina administrativa.

Uma vaga para atuação na área de atenção à saúde e segurança do trabalhador.

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Psicologia - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)
- Psicologia Organizacional - Nível ESPECIALIZAÇÃO (Desejável)
- Gestão de Pessoas - Nível ESPECIALIZAÇÃO (Desejável)

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS (Desejável)
- GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (Desejável)
- GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL (Desejável)
- GESTÃO DE DESEMPENHO (Desejável)
- FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Desejável)
- NOÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS (Desejável)
- NOÇÕES DE ANÁLISE DE DADOS (Desejável)
- HABILIDADE EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (Desejável)
- ANÁLISE DE RISCOS (Desejável)
- ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVA DE SUICÍDIO (Desejável)
- ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: ABORDAGENS TÉCNICAS (Desejável)
- TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO RELACIONADOS AO TRABALHO. (Desejável)
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E LIDERANÇA (Desejável)
- INTELIGÊNCIA, CRIATIVIDADE E E MOTIVAÇÃO (Desejável)
- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E FEEDBACK (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Na área de Desenvolvimento profissional e Inovação:

- Atividades vinculadas à avaliação de estágio probatório e de desempenho funcional de agentes públicos;

- Atividades relativas ao desenvolvimento profissional;
- Instruir e acompanhar processos de afastamento para fins de capacitação, atualização e aperfeiçoamento;
- Propor, implementar e coordenar ações de aprimoramento e de inovação de práticas e rotinas em gestão de pessoas;
- Acompanhar e apoiar gestores e equipes da ABIN em diferentes etapas de relacionamento institucional visando melhorias nos vínculos com o trabalho;
- Colaborar no mapeamento de competências de diferentes frações da ABIN;
- Entre outras.

Na área de atenção à saúde e segurança do trabalhador:

- Compor equipe multiprofissional na realização de perícias em saúde;
- Acompanhar servidores em adoecimento psíquico;
- Elaborar documentos técnicos e relatórios;
- Planejar e executar programas de promoção de saúde no trabalho;
- Contribuir com pesquisa de clima organizacional, qualidade de vida e bem-estar no trabalho;
- Acompanhar processos em geral relativos à saúde do servidor;
- Desenvolver estratégias para minimizar riscos psicossociais no ambiente de trabalho;
- Entre outros.

2.5. Vagas para área de Gestão de Pessoas - Formação em Serviço Social

Unidade Organizacional: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Planejar, executar, coordenar as atividades da área de serviço social, compor a equipe multiprofissional na realização de perícias em saúde e nas atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente de trabalho, entre outras.

2.5.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GESTÃO DE PESSOAS (Desejável)
- HABILIDADE COM SIAPE, SIGEPE, E-PESSOAL, SIAFI, SEI, SISREF, SIASS, E-AUD E COM OFFICE 365. (Desejável)
- NOÇÕES DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SIASS (Desejável)
- PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Planejar e executar programas e projetos na área de saúde e segurança no trabalho;
- Compor equipe multidisciplinar em perícias oficiais em saúde e produzir laudos e pareceres sociais;
- Realizar visitas técnicas domiciliar, hospitalar e ambiente laboral;
- Colaborar com programa de educação para aposentadoria, clima organizacional, qualidade de vida e bem-estar no trabalho;

- Realizar pesquisas na área de saúde do trabalhador e temas transversais em gestão de pessoas;
- Contribuir na elaboração de normativas sobre saúde e segurança no trabalho;
- Articular ações em rede em prol da promoção de saúde do servidor;
- Entre outras.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Conhecimentos sobre a política de atenção à saúde e segurança no trabalho;
- Competência em organização de eventos na área de saúde;
- Conhecimentos atualizados sobre direitos sociais e previdenciários.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

Esta etapa é de caráter eliminatório.

3.1.3. Entrevista

Esta etapa é de caráter eliminatório.

3.1.3.1. Os candidatos selecionados na etapa anterior serão orientados sobre data e hora da entrevista.

3.1.3.2. A não participação da entrevista na data e hora definida será considerada como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

O candidato selecionado será orientado a apresentar documentação complementar para a fase de investigação social.

3.1.4.1. Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

O candidato poderá interpor recurso, um única vez, no prazo previsto no cronograma deste edital.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 15/04/2024 até o dia 26/04/2024	
Análise Curricular	De 29/04/2024 até o dia 06/05/2024	
Entrevista	De 07/05/2024 até o dia 20/05/2024	
Resultado	De 21/05/2024 até o dia 23/05/2024	
Recurso	De 24/05/2024 até o dia 28/05/2024	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.